



175

Livro N.º 2-U-

Registro Geral

MATRICULA Nº4.088; DATA: 16 de agosto de 1982. IMÓVEL: Uma fração ideal de terras com a área de 32ha., parte de um tdo maior, que deverá ser tirada junto a propriedade de Honorio Xavier da Veiga, tendo de um lado propriedade de Antonio Garcia Alencastro e outro com Felisberto Costa; tendo a área maior as seguintes confrontações gerais: Sul, com terras de Edio Machado de Almeida e de Honorio Xavier da Veiga; Oeste, com sucessores de Josefino Alencastro e Dionisio Alencastro; Norte, com sucessores de Dionisio Alencastro e outros e a Leste, com terras de Cibils S.A., de Apolônio Garcia dos Santos e de Edio Machado de Almeida. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Sesmaria Capão do Meio, distrito de Vasconcelos, neste município. REGISTRO ANTERIOR: 12/1725, fls.197, Lº2-H, deste cartório, em 23.10.1978; CADASTRADO NO INCRA sob nº860 077 027 529; Area total: 51,0; FMP 13,0 ha. PROPRIETÁRIO: VILMAR FERREIRA DA VEIGA, agrônomo e s/esposa MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, brasileiros, domiciliados e residentes em Camaquã RS., CIC 134.170.530/72. TAPES, 16.08.1982. O Of.: Paulo Vieira Cidade - Cr\$396,00

R.1/4088, em 16 de agosto de 1982. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária, nºPROVÁRZEAS -FIA-82/23, emitida em 16.08.1982. FINANCIADOR: BANCO SUL BRASILEIRO S/A., com sede em Porto Alegre RS., CGC/MF 87.125019/0055-35, por sua agência em Camaquã RS. EMITENTE: VILMAR FERREIRA DA VEIGA e s/esposa MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, acima qualificado. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$2.450.000,00 e que será utilizado do seguinte modo: Immediatamente Cr\$735.000,00; após a comprovação da primeira utilização Cr\$735.000,00 e Cr\$980.000,00; JUROS 45% ao ano; GARANTIA: em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel acima matriculado em conjunto com os registros 2/3223, 2/3224, Lº2-Q e 2/1727, Lº2-H. Ficam, também vinculadas a presente cédula em garantia hipotecária, as construções instalações e benfeitorias existentes e as que vierem a existir nos imóveis hipotecados duare, digo, durante a vigência desta cédula. TAPES, 16.08.1982. O Oficial: Cr\$3.322,00

AV.2/4088, em 07 de julho de 1987. CANCELADA a Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº1/4088, quitada pelo Banco Meridional, antigo Sul Brasileiro S.A., agência de Camaquã, conforme documento particular datado de 02 de julho de 1987 e que fica arquivado em cartório. TAPES, 07.07.1987. A Of. Ajud.:

R.3/4088, em 04 de novembro de 1987. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, nº87/02214-1, emitida em 29.10.1987. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, p/sua agência n/cidade CGC 00.000.000/0263-10. EMITENTE: VI, digo, AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA, sediada, digo, sediada em Costa do Velhaco, n/m CGC nº91309492/0001-57, intervenientes garantem: VILMAR FERREIRA DA VEIGA, agropecuarista e agrônomo, domiciliado em Camaquã, CPF: 134.170.530-72, casado com MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, VALOR DO CRÉDITO: Cz\$2.000.000,00; VENCIMENTO: 29.04.1988; OBJETO DE GARANTIA: O imóvel acima matriculado de propriedade dos intervenientes garantem, em conjunto com os registros 2/4847, Lº2-AB; 2/5257, Lº2-AD e registrado no Lº3-0, nº 3179. Tapes, 04.11.1987. A Oficial ajudante: Cz\$200,61

R.4/4.088-PROT.25128-PENHORA-DATA: 21/06/1.993.-Conforme Mandado de Registro de Penhora, como seguinte teor: A Exma. Srª. Dra. Cláudia Maria Hardt, Juíza de Direito desta Comarca de Tapes-RS, Manda ao 4º Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente Mandado, dos autos de ação de EXECUÇÃO nº12.3268/080, que BANCO DO BRASIL S/A move contra AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA.-INTIME-O Sr. OFICIAL dos Registros Públicos para que proceda o registro da penhora dos seguintes bens cuja cópia se que em anexo e fique, ciente do despacho a seguir transcrito. DESPACHO: Registre-se a penhora efetuada. Em 17/05/93. Cláudia Maria Hardt, Juíza de Direito. CUMpra-se. Dado e passado nesta cidade de Tapes-RS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três (1.993), Eu, (assinatura) (Varlei G. de Souza), Escrivão datilografei e subscrevi.-DOU FE.- A OFICIAL AJUDANTE: ... continua no verso ...



Livro N.º 2-U-

Registro Geral

MATRICULA Nº4.088; DATA: 16 de agosto de 1982. IMÓVEL: Uma fração ideal de terras com a área de 32ha., parte de um tdo maior, que deverá ser tirada junto a propriedade de Honorio Xavier da Veiga, tendo de um lado propriedade de Antonio Garcia Alencastro e outro com Felisberto Costa; tendo a área maior as seguintes confrontações gerais: Sul, com terras de Edio Machado de Almeida e de Honorio Xavier da Veiga; Oeste, com sucessores de Josefino Alencastro e Dionisio Alencastro; Norte, com sucessores de Dionisio Alencastro e outros e a Leste, com terras de Cibils S.A., de Apolônio Garcia dos Santos e de Edio Machado de Almeida. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Sesmaria Capão do Meio, distrito de Vasconcelos, neste município. REGISTRO ANTERIOR: 12/1725, fls.197, Lº2-H, deste cartório, em 23.10.1978; CADASTRADO NO INCRA sob nº860 077 027 529; Area total: 51,0; FMP 13,0 ha. PROPRIETÁRIO: VILMAR FERREIRA DA VEIGA, agrônomo e s/esposa MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, brasileiros, domiciliados e residentes em Camaquã RS., CIC 134.170.530/72. TAPES, 16.08.1982. O Of.: Paulo Vieira Cidade - Cr\$396,00

R.1/4088, em 16 de agosto de 1982. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária, nºPROVÁRZEAS -FIA-82/23, emitida em 16.08.1982. FINANCIADOR: BANCO SUL BRASILEIRO S/A., com sede em Porto Alegre RS., CGC/MF 87.125019/0055-35, por sua agência em Camaquã RS. EMITENTE: VILMAR FERREIRA DA VEIGA e s/esposa MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, acima qualificado. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$2.450.000,00 e que será utilizado do seguinte modo: Immediatamente Cr\$735.000,00; após a comprovação da primeira utilização Cr\$735.000,00 e Cr\$980.000,00; JUROS 45% ao ano; GARANTIA: em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel acima matriculado em conjunto com os registros 2/3223, 2/3224, Lº2-Q e 2/1727, Lº2-H. Ficam, também vinculadas a presente cédula em garantia hipotecária, as construções instalações e benfeitorias existentes e as que vierem a existir nos imóveis hipotecados durante, digo, durante a vigência desta cédula. TAPES, 16.08.1982. O Oficial: Cr\$3.322,00

AV.2/4088, em 07 de julho de 1987. CANCELADA a Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº1/4088, quitada pelo Banco Meridional, antigo Sul Brasileiro S.A., agência de Camaquã, conforme documento particular datado de 02 de julho de 1987 e que fica arquivado em cartório. TAPES, 07.07.1987. A Of. Ajud.: ... continua no verso ...

R.3/4088, em 04 de novembro de 1987. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, nº87/02214-1, emitida em 29.10.1987. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, p/sua agência n/cidade CGC 00.000.000/0263-10. EMITENTE: VI, digo, AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA, sediada, digo, sediada em Costa do Velhaco, n/m CGC nº91309492/0001-57, intervenientes garantem: VILMAR FERREIRA DA VEIGA, agropecuarista e agrônomo, domiciliado em Camaquã, CPF: 134.170.530-72, casado com MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, VALOR DO CRÉDITO: Cz\$2.000.000,00; VENCIMENTO: 29.04.1988; OBJETO DE GARANTIA: O imóvel acima matriculado de propriedade dos intervenientes garantem, em conjunto com os registros 2/4847, Lº2-AB; 2/5257, Lº2-AD e registrado no Lº3-0, nº 3179. Tapes, 04.11.1987. A Oficial ajudante: Cz\$200,61

R.4/4.088-PROT.25128-PENHORA-DATA: 21/06/1.993.-Conforme Mandado de Registro de Penhora, como seguinte teor: A Exma. Srª. Dra. Cláudia Maria Hardt, Juíza de Direito desta Comarca de Tapes-RS, Manda ao 4º Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente Mandado, dos autos de ação de EXECUÇÃO nº12.3268/080, que BANCO DO BRASIL S/A move contra AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA.-INTIME-O Sr. OFICIAL dos Registros Públicos para que proceda o registro da penhora dos seguintes bens cuja cópia se que em anexo e fique, ciente do despacho a seguir transcrito. DESPACHO: Registre-se a penhora efetuada. Em 17/05/93. Cláudia Maria Hardt, Juíza de Direito. CUMpra-se. Dado e passado nesta cidade de Tapes-RS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três (1.993), Eu, (assinatura) (Varlei G. de Souza), Escrivão datilografei e subscrevi.-DOU FE.- A OFICIAL AJUDANTE: ... continua no verso ...





175

Livro N.º 2-U-

Registro Geral

MATRICULA Nº4.088; DATA: 16 de agosto de 1982. IMÓVEL: Uma fração ideal de terras com a área de 32ha., parte de um tdo maior, que deverá ser tirada junto a propriedade de Honorio Xavier da Veiga, tendo de um lado propriedade de Antonio Garcia Alencastro e outro com Felisberto Costa; tendo a área maior as seguintes confrontações gerais: Sul, com terras de Edio Machado de Almeida e de Honorio Xavier da Veiga; Oeste, com sucessores de Josefino Alencastro e Dionisio Alencastro; Norte, com sucessores de Dionisio Alencastro e outros e a Leste, com terras de Cibils S.A., de Apolônio Garcia dos Santos e de Edio Machado de Almeida. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Sesmaria Capão do Meio, distrito de Vasconcelos, neste município. REGISTRO ANTERIOR: 12/1725, fls.197, Lº2-H, deste cartório, em 23.10.1978; CADASTRADO NO INCRA sob nº860 077 027 529; Area total: 51,0; FMP 13,0 ha. PROPRIETÁRIO: VILMAR FERREIRA DA VEIGA, agrônomo e s/esposa MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, brasileiros, domiciliados e residentes em Camaquã RS., CIC 134.170.530/72. TAPES, 16.08.1982. O Of.: Paulo Vieira Cidade - Cr\$396,00

R.1/4088, em 16 de agosto de 1982. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária, nºPROVÁRZEAS -FIA-82/23, emitida em 16.08.1982. FINANCIADOR: BANCO SUL BRASILEIRO S/A., com sede em Porto Alegre RS., CGC/MF 87.125019/0055-35, por sua agência em Camaquã RS. EMITENTE: VILMAR FERREIRA DA VEIGA e s/esposa MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, acima qualificado. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$2.450.000,00 e que será utilizado do seguinte modo: Immediatamente Cr\$735.000,00; após a comprovação da primeira utilização Cr\$735.000,00 e Cr\$980.000,00; JUROS 45% ao ano; GARANTIA: em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel acima matriculado em conjunto com os registros 2/3223, 2/3224, Lº2-Q e 2/1727, Lº2-H. Ficam, também vinculadas a presente cédula em garantia hipotecária, as construções instalações e benfeitorias existentes e as que vierem a existir nos imóveis hipotecados duare, digo, durante a vigência desta cédula. TAPES, 16.08.1982. O Oficial: Cr\$3.322,00

AV.2/4088, em 07 de julho de 1987. CANCELADA a Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº1/4088, quitada pelo Banco Meridional, antigo Sul Brasileiro S.A., agência de Camaquã, conforme documento particular datado de 02 de julho de 1987 e que fica arquivado em cartório. TAPES, 07.07.1987. A Of. Ajud.: ... continua no verso ...

R.3/4088, em 04 de novembro de 1987. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, nº87/02214-1, emitida em 29.10.1987. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, p/sua agência n/cidade CGC 00.000.000/0263-10. EMITENTE: VI, digo, AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA, sediada, digo, sediada em Costa do Velhaco, n/m CGC nº91309492/0001-57, intervenientes garantem: VILMAR FERREIRA DA VEIGA, agropecuarista e agrônomo, domiciliado em Camaquã, CPF: 134.170.530-72, casado com MARIA HELENA BRASIL DA VEIGA, VALOR DO CRÉDITO: Cz\$2.000.000,00; VENCIMENTO: 29.04.1988; OBJETO DE GARANTIA: O imóvel acima matriculado de propriedade dos intervenientes garantem, em conjunto com os registros 2/4847, Lº2-AB; 2/5257, Lº2-AD e registrado no Lº3-0, nº 3179. Tapes, 04.11.1987. A Oficial ajudante: Cz\$200,61

R.4/4.088-PROT.25128-PENHORA-DATA: 21/06/1.993.-Conforme Mandado de Registro de Penhora, como seguinte teor: A Exma. Srª. Dra. Cláudia Maria Hardt, Juíza de Direito desta Comarca de Tapes-RS, Manda ao 4º Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente Mandado, dos autos de ação de EXECUÇÃO nº12.3268/080, que BANCO DO BRASIL S/A move contra AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA LTDA.-INTIME-O Sr. OFICIAL dos Registros Públicos para que proceda o registro da penhora dos seguintes bens cuja cópia se que em anexo e fique, ciente do despacho a seguir transcrito. DESPACHO: Registre-se a penhora efetuada. Em 17/05/93. Cláudia Maria Hardt, Juíza de Direito. CUMpra-se. Dado e passado nesta cidade de Tapes-RS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três (1.993), Eu, (assinatura) (Varlei G. de Souza), Escrivão datilografei e subscrevi.-DOU FE.- A OFICIAL AJUDANTE: ... continua no verso ...

R.5/4088 - PROT.29468 - DATA: 07/07/1.997.-

**TÍTULO:** Arresto.- **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 256/97, datado de 30/06/97; expedido pela Junta de Conciliação e Julgamento de Camaquã-RS, assinado pela Diretora de Secretaria, Nalva Marques da Silveira; referente ao Processo nº 635.941/96.- **RECLAMANTES:** ARNALDO BOANOVA RIBACKI, casado, trabalhador rural, CI-RG nº 8031369104, residente em Sentinela do Sul-RS, próximo à loja da Gessilda; ROSANI MARGARETH NUNES, solteira, auxiliar administrativa, CI-RG nº 3059179709, residente na rua Lagoa Vermelha, 246, Vila Viegas, em Camaquã-RS; JUSSARA ANTONIA NUNES BARTZ, separada, secretária, residente na rua Joaquim Gonçalves da Silva, 622, em Camaquã-RS; FRAUBIANO NOBRE, casado, trabalhador rural; CI-RG nº 4013252095, residente no lugar denominado Costa do Velhaco, BR 116, Km 83 à esquerda, próximo ao Posto do Roberto, em Camaquã-RS; SILVIO JESUS NASCIMENTO, separado, trabalhador rural, CI-RG nº 4064194501, residente no lugar denominado Costa do Velhaco, divisa Camaquã/Sentinela do Sul, à esquerda da Ponte da divisa, antes do engenho; ARISTIDES BAUM LEITES, casado, trabalhador rural, CI-RG nº 1073660531, residente no lugar denominado Monte Castelo, antes da Ponte do Velhaco, segunda entrada à esquerda, em Camaquã-RS; e, VOLCEIR NASCIMENTO DA SILVA, casado, trabalhador rural, CIC nº 584.736.440-20, residente no lugar denominado Costa do Velhaco, divisa Arambaré/Tapes, Fazenda Santa Maria de João Holz; Todos brasileiros.- **RECLAMADOS:** ISAURA FERREIRA DA VEIGA, viúva, agropecuarista, CIC nº 030.623.920-53, residente à Av. Olavo Moraes, 324/203, em Camaquã-RS; e, VILMAR FERREIRA DA VEIGA, casado, agropecuarista, CIC nº 134.170.530-72, residente à rua Pinheiro Machado, 371, em Camaquã-RS; ambos brasileiros.- **IMÓVEL:** Em garantia do acordo realizado entre as partes fica gravado com ARRESTO o imóvel objeto da presente matrícula.- **VALOR DA DÍVIDA:** R\$692.500,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) dividido entre os sete (7) reclamantes.- **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**- **O REGISTRADOR:** *Paulo Júlio de Souza* **LB266.40**

AV.6/4088- PROTOCOLO Nº33.807-DATA:24.05.2001.-

**TÍTULO:** CANCELAMENTO DE ARRESTO.- **FORMA DO TÍTULO:** Proceda-se a esta averbação à requisição do Banco do Brasil S/A, representado pelo Sr. Sady Dornelles Pires para fazer constar que, conforme Sentença exarada pelo Dr. Lenir Heinen, Juiz do Trabalho da Junta de Conciliação e julgamento de Camaquã-RS, no Processo nº635.941/96-1 e apensados, anexado o Ofício nº94/2001 de 17.04.2001 do Dr. Artur Peixoto San Martin, da Vara do Trabalho de Camaquã, **FICA CANCELADO** o Arresto constante do R.5/4088, onde consta como Reclamantes: Arnaldo Boanova Ribacki e outros, e como Reclamados: Izaura Ferreira da Veiga e outros, Tapes, 24 de maio de 2001. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OF. DESIGNADO: *NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA* **RS11,20**

R. 7/4088 - Protocolo nº 36.339. Data: 16.06.2003.

**TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Registro de Penhora determinada pelo Exmo. Sr. Dr. Elson Rodrigues da Silva Junior, Juiz do Trabalho de Camaquã, de 09 de junho de 2003, assinado pela Sra. Nalva Marques da Silveira, Diretora de Secretaria, nos Autos da Reclamatória Trabalhista nº 00878.941/90-8, onde é Exequente ADAO DE SOUZA PACHECO, brasileiro, casado, capataz de granja, CPF 521.880.350-20, residente à rua Montenegro, 450, Camaquã e Executado VILMAR FERREIRA DA VEIGA, já qualificado. **PROCEDA-SE** este registro para fazer constar que fica PENHORADO todo o imóvel constante da presente matrícula. **Valor da Dívida:** R\$ 49.056,63. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 35.200,00. **Depositário:** Vilmar Ferreira da Veiga. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Ofício. Tapes, 03 de julho de 2003. **O referido é verdade e dou fé.** NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, Oficial Designado: *NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA* **EM: 11,096 Ures.**

Av.8-4.088 - Tapes, 25 de junho de 2019. **CANCELAMENTO DO R.7.** -

Conforme ofício nº 98/2018, expedido em 22/11/2018, por ordem da Dra. Adriana Moura Fontoura, Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Camaquã/RS, nos autos do processo nº 0087800-50.1990.5.04.0141 - Ação Trabalhista (antigo processo nº 00878.941/90-8), fica cancelado a penhora constante no R.7 supra. Protocolo nº 62.684 de 10/06/2019. Emolumentos: R\$185,50 / R\$4,90. Selos: 0654.06.0800003.03317 / 0654.01.1700001.41041 R\$25,90. A Oficial *grete*